

ACEF/1920/0323692 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Carlos Veiga da Costa
Cláudia Pascoal
Maria Teresa Vilar
Francisco Salgueirinho Moreira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

Universidade De Évora

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Agronomia

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

Escola De Ciências E Tecnologias (UE)

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão e Conservação de Recursos Naturais

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Desp_6495-2017_DR-2S_143_26jul_(MestGCRN).pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Biológicas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

852

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

429

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

340

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos (4 semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao acesso a um ciclo de estudos conducente ao grau de mestre no ISA/UÉvora: Titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, obtido no ISA, na UÉvora ou noutras instituições de ensino superior, em áreas orientadas para o mestrado, Biologia, Engenharia Florestal

e dos Recursos Florestais, Engenharia do Ambiente e outras afins;

Titulares de um grau académico de ensino superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, nas áreas de cada mestrado, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja re-conhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelos Conselhos Científicos do ISA e da UÉvora;

Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do ciclo e estudos pelos Conselhos Científicos do ISA e da UÉvora.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

1ºe3ºsem:Lisboa-UL/ISA,campus da Tapada d Ajuda. 3ºsem:3UC lecionadas na UÉvora-Colégio Luis António Verney;2UC no Lab de Ciências do Mar em Sines(pertencendo à UÉvora), que tem alojamento próprio e gratuito. A dissertação no 4ºsem pode ser realizada em qq das instituições ou noutras, em PT ou estrangeiro, neste último caso c/um co-orientador institucional relacionado c/o tema, de modo a garantir qualidd equiparável às teses realizadas nas duas instituições e a fluidez do processo administrativo

1º&3ºsem:Lisbon-UL/ISA,campus of Tapada d Ajuda. 3ºsem:3UCs taught at the UÉvora-Luis António Verney College;2UCs at the Sea Science Lab in Sines(belonging to UÉvora), which has its own free accommodation. The dissertation in the 4ºsem can be carried out in any of the institutions or abroad, in PT or abroad, in the latter case w/ a related institutional co-advisor, in order to ensure quality comparable to the theses made in both institutions, and the fluidity of the work administrative process

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O número total de docentes é de 23, o que é considerado elevado tendo em conta que se trata de um mestrado de 2 anos. Este grupo de docentes tem uma relação estável com a instituição e possui um grau de doutoramento. No entanto, apenas 14 docentes têm especialização nas áreas específicas do ciclo de estudos, ou seja, um número significativo de docentes está associado a áreas mais genéricas.

2.6.2. Pontos fortes

Elevado número de docentes associados ao ciclo de estudos. Corpo docente 100% doutorado e com o perfil adequado em áreas de especialização complementares relevantes para o ciclo de estudos

2.6.3. Recomendações de melhoria

Nada específico a assinalar

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Como esperado, o pessoal não docente não está exclusivamente afecto aos ciclos de estudo. O pessoal não docente é composto por técnicos de laboratórios associados ao ensino e à investigação, bem como a serviços universitários genéricos.

3.4.2. Pontos fortes

Pessoal não docente com formação de licenciatura, mestrado ou doutoramento dão suporte às atividades de lecionação e de investigação nas instituições de acolhimento do curso

3.4.3. Recomendações de melhoria

Seria relevante discriminar as funções do pessoal não docente nas atividades de apoio ao curso

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

De acordo com a RAA, o ciclo de estudos é frequentado por 57 estudantes. A procura do ciclo de estudos é consistente e crescente, com um número de candidatos a variar entre 20, 22 e 36, ainda que inferior ao número de vagas disponíveis (25) nos primeiros dois dos três anos referidos no relatório. No entanto o nº de estudantes inscritos é cerca de metade das vagas. Há estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, mas a sua caracterização não está disponível.

4.2.2. Pontos fortes

A procura do ciclo de estudos é consistente e crescente.

A procura do CE é consistente e a crescer

4.2.3. Recomendações de melhoria

O nº de estudantes que ainda não submeteram a tese é relativamente alto, sendo necessário um esforço para completar dentro do prazo

É relevante uma maior caracterização dos discentes que frequentam o CE.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência formativa do ciclo de estudos deve ser melhorada. O número de graduados é manifestamente inferior ao número de estudantes inscritos. O sucesso académico na generalidade das UCs é positivo e satisfatório, mas também pode ser melhorado.

Os dados referentes à empregabilidade são muito limitados. Apesar disso, os dados disponíveis evidenciam uma adequada taxa de empregabilidade geral; todavia a empregabilidade dos graduados do CE em específico e qual o efeito desta graduação (progressão de carreira, novas oportunidades, entre outros) em estudantes já anteriormente empregados devem ser dados também apurados. A IES identifica como comum o -baixo emprego- na área de gestão e conservação de recursos naturais e de conservação em geral, pelo que deve tomar as medidas necessárias e desenvolver as já implementadas, com vista a potenciar a empregabilidade dos estudantes que graduam neste CE

5.3.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar

5.3.3. Recomendações de melhoria

Possibilidade de melhoria e progressão da eficiência formativa e da empregabilidade.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O ciclo de estudos está associado a seis centros de Investigação classificados de Muito bom ou Excelente pela FCT. A atividade científica desenvolvida nos centros é muito relevante para o ciclo de estudos, nomeadamente através da coordenação e participação em projetos e em redes de investigação nacionais e internacionais, da publicação de artigos científicos em revistas da especialidade e da orientação de estudantes de pós-graduação

6.6.2. Pontos fortes

O ciclo de estudos está associado a centros de investigação classificados como muito bom ou excelente que dispõem das condições adequadas para dar suporte aos trabalhos de dissertação. Envolvimento do corpo docente em atividades científicas muito relevantes para o ciclo de estudos.

6.6.3. Recomendações de melhoria

O elevado número de docentes permitiria incorporar UC optativas na estrutura curricular do curso, o que daria maior flexibilidade à oferta formativa

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A participação dos estudantes em programas de mobilidade internacional é marginal, mas tem havido acolhimento de estudantes estrangeiros no ciclo de estudos.

7.4.2. Pontos fortes

A procura por parte de estudantes estrangeiros no ciclo de estudos é significativa.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Implementação de estratégias para aumentar a mobilidade dos estudantes portugueses tendo em conta a oferta de programas internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

No caso do ISA o SGQ não está certificado pela A3ES

Nada é referido sobre o sistema de avaliação dos docentes da UEvora

No caso do pessoal não docente ambas as instituições têm implementado o SIADAP

8.7.2. Pontos fortes

Uso de um SGQ

8.7.3. Recomendações de melhoria

Certificar na A3ES o SGQ do ISA

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Uma parte dos pontos fracos detetados na avaliação anterior ainda não foram resolvidos

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura pretendem colmatar três dos pontos fracos mais persistentes, mas não abordam a sua totalidade nem as ameaças

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O corpo docente tem as competências necessárias ao ciclo de estudos e o pessoal não docente parece ser suficiente.

Boa parte do corpo docente realiza investigação em centros bem classificados pela FCT.

Seria desejável aumentar o nº de estudantes inscritos, a eficiência da conclusão da graduação e o nº de estudantes em mobilidade out e melhorar os dados sobre empregabilidade. O ciclo de estudos atrai um bom número de estudantes estrangeiros.

As instituições suporte dispõem de sistemas de garantia de qualidade e de avaliação de desempenho dos recursos humanos.

Espera-se um esforço no sentido de eliminar pelo menos parcialmente os pontos fracos detetados e de elaboração e aplicação de uma estratégia para controlar as ameaças.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>